

Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo - Cidade Simpatia

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 62/2019.

Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, através do Projeto de Lei nº 62/2019, dispor sobre a criação do Espaço do Empreendedor, coordenado pela Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

Entendo que a proposta é Legal e Constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2019.

Marcelo Prado

esidente e Relator

Glaudo Spinelli Jannuzzi

/ice-Presidente

Reinalma Montalvão

Membro

Praça da Bandeira, 151 – Centro – Caçapava – SP – CEP: 12281-630 – Tel. (12) 3654-2000